



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.075, de 30 de agosto de 2018;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ R\$ 27.219,55 (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as despesas, assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade	27.812.0721.2218	3.3.90.30.99.99.00	100	27.219,55
	<b>TOTAL</b>				<b>27.219,55</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse da União, através do Ministério do Esporte, conforme preconiza o Convênio nº. 809854/2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**BO 990**